DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 - Edição nº 860

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 015/2023: "Nomeia, Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

- DECRETO Nº 016/2023: "NOMEIA E AUTORIZA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL A MOVIMENTAREM CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2C85181283-0632DECDF4-865F99E9A5-B27AEBE8C6

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 015 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia, Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **NEILA SANTOS FEMINELA DE LACERDA,** inscrita no CPF sob nº 020.812.195-14, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos estabelecimentos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 03 de abril de 2023.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO 016 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"NOMEIA E AUTORIZA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL A MOVIMENTAREM CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Senhora **NEILA SANTOS FEMINELA DE LACERDA,** inscrita no CPF sob nº 020.812.195-14, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para em conjunto com a Tesoureira Municipal **SABRINA SOUSA OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 045.357.545-51e com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **WEKISLEY TEIXEIRA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 803.423.105-34, a serem responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **CNPJ Nº 15.101.250/0001-95**, concedendo-lhes os seguintes poderes:

I. EMITIR CHEQUES;
II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
III. AUTORIZAR COBRANÇA;
IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
V. ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
VI. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES;

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

VII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
IX. ENDOSSAR CHEQUE;
X. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
XI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
XII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
XIII. CANCELAR CHEQUES;
XIV. BAIXAR CHEQUES;
XV. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
XVI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
XVII. EFETUAR SAQUES – CONTAS CORRENTE E POUPANÇA;
XVIII. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÕNICO;
XIX. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
XX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
XXI. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
XXII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
XXIII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
XXIV. ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
XXV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG;
XXVI. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMA REPASSE RECURSOS;
XXVII. LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO NO ASP;
XXVIII. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
XXIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
XXX. EMITIR COMPROVANTES;
XXXI. ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
XXXII. ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada, 05 de abril de 2023.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL